

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

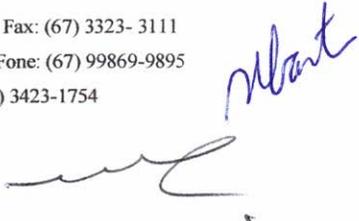
3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 18/2018, CELEBRADO ENTRE
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
DO SUL E A EMPRESA CG SUL
SERVIÇOS LTDA - ME,**

1

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n.º 269, Bairro: Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, Cep: 79010-400, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n.º 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

CONTRATADA: CG SUL SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.578.927/0001-92, sediada na Rua: Celso Roberto Setti, n.º 64, Bairro: Conjunto Aero Rancho, CEP: 790843-30, Campo Grande - MS, tel. (67) 3385-5899 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo administrador, Sr. Juliano Amorim de Oliveira, portadora da cédula de identidade 604360, expedida pelo órgão SSP/MS, e CPF n.º. 557.327.631-04.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text below the header, possibly a subtitle or reference.

Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten signature 'EM MAM' written vertically in the center of the page, enclosed within a large, hand-drawn loop.

Faint, illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text at the very bottom of the page, possibly a footer or page number.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de prorrogação e aditamento do contrato n.º 018/2018, originado do Processo Administrativo Licitatório n.º 018/2018, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA E TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato tem vigência de **06/12/2021 a 05/12/2022** e poderá ser prorrogado pelo Contratante desde que apresente o interesse público e que sejam observados os princípios norteadores da Administração Pública, bem como aferida a manutenção da vantajosidade e economicidade para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

5.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 2.568,75 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30.825,00 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais).





Comptroller General of the Republic of the Philippines
Department of Budget and Finance

The undersigned, being duly authorized by the Board of Directors of the
 Department of Budget and Finance, hereby certifies that the
 attached statement of account is a true and correct statement of
 the account of the Department of Budget and Finance for the
 period from January 1, 1961, to December 31, 1961.
 In witness whereof, the undersigned has hereunto set his hand and
 the seal of the Department of Budget and Finance at Manila, Philippines,
 this 15th day of January, 1962.

EM
 MAN

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

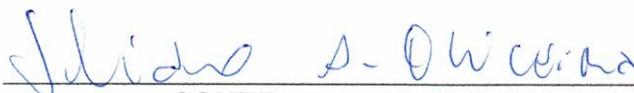
Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2021.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente

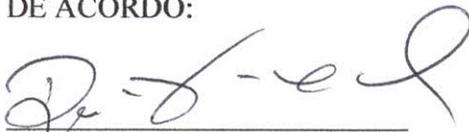
Cleberon Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

3



CONTRATADA – CG SUL SERVIÇOS LTDA - ME
Juliano Amorim de Oliveira
CPF: 557.327.631-04
Administrador/Sócio

DE ACORDO:



Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome - CPF

2 _____
Nome - CPF